



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.426/2023**, que "Altera a Lei 1865/1995, que estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), altera as Leis 1864/1995 e 3.067/2009, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), e dá outras providências." de autoria Do Executivo Municipal, protocolizado em data de 08/12/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão. A urgência se justifica, para que o setor responsável proceda os ajustes na folha de pagamento ainda de dezembro de 2023. Entendo, pois, que se trata de matéria relevante, visto que o projeto contempla algum agrado remuneratório para os servidores do SAAE como forma de reconhecimento ao estudo e trabalho desenvolvido além de constituir um incentivo a mais aos mesmos para que sempre se sintam motivados no desempenho de suas funções, e que requer atenção urgente e deliberação rápida. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente sessão extraordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibirajú-ES, em 08 de dezembro de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

